



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1206001-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58****1 e do CPF nº 005*****-32, residente e domiciliada neste Município, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede no Conjunto Jardim América, Rua Chile, número 42, Quadra F, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP: 67.115-110, representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 32****9 - PC/PA e CPF nº 211.***.***-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1206001-2023** da **CONCORRÊNCIA Nº3/2023-002**, assinado em 12 de junho de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão do Prédio da EMEIF “Caeté”, Furo Grande, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 1206001-2023 até o dia 21 de novembro de 2026, adequação, nos termos do inciso II do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 1206001-2023 fica prorrogado até o dia 21 de novembro de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 1206001-2023 fica prorrogado até o dia 21 de novembro de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2026

Unidade Orçamentária: Fundo de Valoriz. Desenvol. Educ. Básica.
04 01 12 361 0014 1.027 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.
Fonte de Recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos
Fonte de Recurso: 15420000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT
Fonte de Recurso: 15460000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – ETI

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 25 de maio de 2026.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
IVANA LORENA SENA FARIAS
RG nº 58****1
CPF nº 005*****-32

CONTRATADO

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 09.335.585/0001-75
Olivaldo Castro dos Santos
RG nº 32****9 - PC/PA
CPF nº 211***.***-15